

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei № 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 384/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022,

Considerando o parecer aprovado na 187ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

AD Referendum do Plenário do Coren-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Fundo Municipal de Saúde de Itapema de Itapema/SC, para desenvolver suas atividades no período de 15 de julho de 2022 a 14 de julho de 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Isabel Cristina dos Santos	Enfermeira	145.163
02 Mariane Alves Halpin	Enfermeira	257.740
03 Camila Jocelia Amaro	Técnica de Enfermagem	616.516

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Cibele Davila Avila Kramer	Enfermeira	0307.014
02 Mariane Noschang	Enfermeira	0134.247
03 Karla Cristina Lopes	Técnica de Enfermagem	340.646





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 3º - Designar a Enfermeira Isabel Cristina dos Santos, para assumir o cargo de Presidente da CEE do Fundo Municipal de Saúde de Itapema e, como Secretária, a Enfermeira Mariane Alves Halpin.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 07 de julho de 2022.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC 33.234-ENF Presidente Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 039.248-ENF Secretária

